



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA E A EMPRESA ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.896.703/0001-66, com sede na BR 101, KM 81, nº 1024, Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu presidente o Sr. **JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.889.935 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 037.431.524-87, residente e domiciliado na Rua Cel. José Belarmino, nº 108-B, Centro, Município de Cortês, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a **EMPRESA ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.063/0001-50, com sede na Av. Caruaru, nº 825-B, Bairro Heliópolis, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **JOSEMIR MUNIZ BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 074.606.304-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.992.534 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Cleto Campelo, nº 195, Centro, Município de Palmeirinha, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e da cláusula décima segunda do contrato de origem, decidem, considerando a natureza essencial e contínua dos serviços, nos termos da orientação prescrita no Acórdão TCU nº 132/2008, acordar a prorrogação contratual consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do contrato nº 005/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos e máquinas pesadas para prestação de serviços no Aterro Sanitário Público e Consorciado do COMSUL, localizado no Município de Escada, Estado de Pernambuco, reflexivo do Processo Licitatório nº 010/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017, originariamente celebrado em 1º de dezembro de 2017, **por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de dezembro de 2018, vigendo até 02 de dezembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Como contraprestação, o Contratante obriga-se ao adimplemento em 12 (doze) meses no valor de **R\$ 1.222.694,17 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)**, tendo em vista o reajuste contratual de 3,6354%, nos termos da Variação do Índice INCC - Índice Nacional de Construção Civil entre 01-dezembro-2017 e 30-novembro-2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste primeiro termo aditivo contratual correrão por conta do Orçamento do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana para o exercício de 2017 e 2018.



COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Memória de Cálculo para reajuste financeiro do Contrato N° 005/2017

Variação do índice INCC-DI - Índice Nacional do Custo da Construção Civil entre 01-Dezembro-2017 e 30-Novembro-2018. Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2017 = 0,07%;

Janeiro-2018 = 0,31%;

Fevereiro-2018 = 0,13%;

Março-2018 = 0,24%;

Abril-2018 = 0,29%;

Mai-2018 = 0,23%;

Junho-2018 = 0,97%;

Julho-2018 = 0,61%;

Agosto-2018 = 0,15%;

Setembro-2018 = 0,23%;


Outubro-2018 = 0,35%.

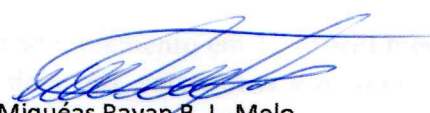
Novembro-2018 = Não publicado até o momento.

Em percentual: 3,6354%

Em fator de multiplicação: 1,036354

Ribeirão, 30 de novembro de 2018.


João Renato B. C. Amaral
Superintendente
NISB/COMSUL


Miquéias Rayan B. L. Melo
Gerente Administrativo-Financeiro
NISB/COMSUL